



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 706 | Itapevi, 07 de janeiro de 2020

www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA INAUGURARÁ ARENINHA DO SAPIANTÃ

Foto: Felipe Barros/Exlibris/PMI

Evento acontece na sexta-feira (10); esse é o 3º equipamento multiuso que será entregue

Página 3



VÁ AGORA MESMO
NO RESOLVE FÁCIL!

CHEGOU A HORA
DE FICAR EM DIA!

DESCONTOS DE ATÉ

1000%^{*}

em juros
e multas

*para pagamentos à vista até 15/01/20

REFIS 2019

OPORTUNIDADE PARA QUITAR
DÍVIDAS COM A PREFEITURA



ITAPEVI
PREFEITURA

PREFEITURA INAUGURARÁ ARENINHA DO SAPIANTÃ

Evento acontece na sexta-feira (10); esse é o 3º equipamento multiuso que será entregue

Foto: Felipe Barros/Exlibris/PMI



O espaço de lazer e esportes conta com academia ao ar livre, playground, pista de caminhada e quadra de areia

A Prefeitura de Itapevi entrega à população, nesta sexta-feira (10), às 17h30, a Areninha do Sapiantã, localizada ao lado do piscinão em construção. O espaço conta com academia ao ar livre, playground, pista de caminhada e quadra de areia.

Essa é a terceira Areninha inaugurada pela Prefeitura. A primeira foi a do Vitápolis, entregue em 2018, e a segunda a do Jardim Ruth, em setembro do ano passado.

A população aprovou essa iniciativa e utiliza os espaços com frequência. A proposta é levar mais areninhas para outros bairros da cidade. A próxima será no Jardim São Carlos. As obras começaram no segundo semestre do ano passado e a previsão de entrega é em abril deste ano.

Outros 10 espaços estão em projeto nas seguintes localidades: Parque Suburbano, Jardim Paulista, Vila Santa Rita, CDHU Residencial das Flores, Vila Gióia, CDHU Vila

Gióia, Jardim Itaparica, Parque Wey, Jardim Rosemary e Amador Bueno. Todas devem ser entregues até dezembro de 2020.

MAIS ESPORTES

O investimento no setor tem sido feito de forma permanente pela atual gestão. Em vigor desde 2017, o programa Mais Esportes oferece gratuitamente para a comunidade itapeviense aulas em diversas modalidades. O objetivo é formar atletas, oferecer oportunidades de inclusão social por meio do esporte, além de proporcionar qualidade de vida aos praticantes.

Gratuitas, as atividades são oferecidas em 24 polos do Programa Mais Esportes, distribuídos em 16 bairros da cidade. De lá para cá, o programa já atendeu cerca de 8 mil itapevienses e, por ano, a iniciativa conta com aproximadamente 3,9 mil crianças e jovens de Itapevi regularmen-

te matriculados em atividades esportivas oferecidas gratuitamente pela Prefeitura.

Neste ano, a Prefeitura prepara o período de matrículas e rematrículas para o programa, que poderão ser realizados a partir da próxima segunda-feira (13). Elas ainda poderão acontecer até o dia 5 de fevereiro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no Ginásio de Esportes de Itapevi (Avenida Rubens Caraméz, 1000A – Vila Aurora) ou nos polos fixos. O início das aulas está previsto para o dia 10 de fevereiro.

Para se inscrever, é necessário preencher uma ficha cadastral com os dados do interessado, além de apresentar cópia do RG (do responsável e do aluno) ou certidão de nascimento, CPF, foto 3x4, comprovante de endereço e laudo de liberação médica para prática esportiva.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 4774-5927.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

P.M. Itapevi – Republicação - Processo SUPRI 841/2019 – Pregão Presencial 140/2019 – Aquisição de câmeras de segurança (CCTV) destinados à Escola de Tempo Integral Professor Irany Toledo Moraes, contemplando equipamentos, mão de obra de instalação e configuração do sistema (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Recebimento e abertura dos envelopes às 09:00 do dia 21/01/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º Andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/01/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

P.M. Itapevi - Processo SUPRI 952/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020 – Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, para adequar as estruturas físicas do Centro de Qualificação Profissional “Fábrica de Talentos”. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 22/01/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/01/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

P.M. Itapevi - Processo SUPRI 598/19 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2020 – Aquisição de mobiliários destinados a nova base do SAMU – (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou mediante o pagamento de cópias na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 10h00min do dia 08/01/2020 até as 09h00min do dia 21/01/2020. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 21/01/2020. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h20min do dia 21/01/2020. - Para todas as referências de

tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/01/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

P.M. Itapevi - Processo SUPRI 843/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020 – Contratação de empresa especializada para Locação de Impressoras (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 23/01/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/01/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, ocorreu reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania, à rua Escolástica Chaluppe – 154 - Centro, Itapevi - SP. Dando início aos trabalhos, a senhora presidente Elizangela, após cumprimentos de praxe, foi feita a leitura da ata de reunião ordinária pela conselheira Sandra, acontecida em vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove. Isso posto, tratam da pauta que se referia ao Plano Municipal de Assistência Social - PMAS - 2020, o qual foi dado o parecer favorável ao repasse de recursos estaduais pelo Sistema Fundo a Fundo, conforme valores apontados, valor total em 2019 R\$ 866.234,40 (Oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e o valor do repasse para 2020 no valor total de R\$ 866.234,40 (Oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS, referente as informações registradas no PMASweb 2018-2021 sobre a estrutura organizacional, o diagnóstico socioterritorial e os recursos previstos para cofinanciamento dos serviços da rede socioassistencial. Fazendo uso da palavra, a senhora Roberta, vice- presidente do CMAS, fez a explanação da utilização dos recursos, ainda com a palavra a vice-presidente Roberta informou que a gestão recebeu um e-mail a respeito do plano de convênio, informando que devem ser inseridos os documentos necessários na plataforma mais Brasil até 23/12/2019. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente deu por encerrada a reunião e eu Elizangela Aparecida Ferreira Peixinho presidente redigi a presente ata.

Itapevi, 20 de dezembro de 2019

Elizangela Aparecida Ferreira Peixinho



Secretaria Administração e Tecnologia

Comunicados

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia faz saber que firmou o seguinte Termo de Convênio.

Conveniado: União. Objeto: climatização do imóvel em que está instalado o Cartório Eleitoral no Município de Itapevi. Prazo: 05 anos

.....



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

**Secretaria Administração e Tecnologia****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Por autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapevi, a Comissão Organizadora no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contrato celebrado com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, faz saber que se realizará Processo Seletivo on-line destinado ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro reserva de estágio remunerado de estudante de nível superior, o qual se regerá conforme as instruções presentes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo via on-line será realizado sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e da Secretaria de Administração e Tecnologia, obedecidas as normas da legislação de referência, do Decreto Municipal nº 5.424/2018 e as demais normas deste edital.

1.2 Regulamenta o Programa de Estágio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapevi, a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, a Lei Municipal nº 1.939 de 19 de Dezembro de 2008, Lei 2257/2014 e posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 5.424/2018;

1.3 O Processo Seletivo se destina ao provimento e à formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas existentes e as que eventualmente vierem surgir.

1.4 A seleção será objetiva, de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos.

1.5 Do total de vagas de estágio existentes e que surgirem durante a validade deste processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas para estudantes portadores de deficiência, na forma do §5º, art. 17, da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

1.5.1 O candidato deficiente participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.5.2 O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista de candidatos deficientes e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará que se trata de candidato com deficiência;

1.5.3 A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, indicando o tipo de deficiência, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada a ser homologada pela Prefeitura Municipal de Itapevi;

1.5.4 Não sendo comprovada a situação descrita no item 1.5.3, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos deficientes;

1.5.5 Casos não existam estudantes deficientes aptos e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se estudantes de nível Superior, regularmente matriculados em estabelecimentos públicos ou particulares, oficialmente autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.2 Não será permitida a inscrição ao certame de estudante que já tenha estagiado por 2 (dois) anos na Prefeitura Municipal de Itapevi.

2.2.1 No caso de candidatos que tenham realizado estágio na Prefeitura por período inferior a 2 anos, o tempo de permanência no estágio, objeto do presente processo seletivo, será descontado do estágio anteriormente realizado, observando-se o limite máximo de 02 (dois) anos e mínimo de 06 (seis) meses.

2.3 As inscrições serão realizadas gratuitamente no período **de 17/01/2020 a 27/01/2020, até as 23h59min**, horário de Brasília, no site do CIEE (www.ciee.org.br).

2.3.1 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

2.3.1.1 São condições para inscrição:

2.3.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da CF/88;

2.3.2 Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que as inscrições são vinculadas ao CPF, com a opção para o curso, pelo qual, o candidato se encontrar matriculado.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial, nos sites www.itapevi.sp.gov.br e www.ciee.org.br bem como a veracidade das informações fornecidas quando do preenchimento da inscrição, como o endereço completo e endereço eletrônico (e-mail).

2.5 A Prefeitura Municipal de Itapevi e o CIEE não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

2.6 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 O candidato trans (travesti, transexual ou transgênero) que desejar atendimento pelo nome social e que ainda não possui os documentos oficiais retificados com seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail prefitapevi@ciee.org.br do dia **17/01/20 até o dia 27/01/20**.

2.9 O candidato nessa situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo 'nome completo', ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (folha de resposta e lista de presença) para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

3. DOS CURSOS

3.1 Serão aceitas as inscrições dos estudantes dos cursos elencados no quadro a seguir, observando que os locais de estágio serão vinculados com a área de atuação (curso).

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	5
ARQUITETURA E URBANISMO	1
ARTES VISUAIS	RESERVA
CIENCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	RESERVA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RESERVA
COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	1
DESIGNER GRÁFICO	RESERVA
DIREITO	10
EDUCACAO ARTISTICA - ARTES CENICAS (teatro/dança)	RESERVA
EDUCACAO FISICA (BACHAREL)	1
ENFERMAGEM	RESERVA
ENGENHARIA AMBIENTAL	RESERVA
ENGENHARIA CIVIL	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

FARMÁCIA	RESERVA
MUSICA (LICENCIATURA)	RESERVA
PEDAGOGIA	1
PSICOLOGIA	1
SERVICO SOCIAL	1
REDES DE COMPUTADORES	RESERVA
TECNOLOGIA EM EVENTOS	RESERVA
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	RESERVA
TECNOLOGIA EM GESTAO FINANCEIRA	RESERVA

3.2 O período mínimo do estágio será de um semestre (06 meses), no caso da admissão do estagiário dar-se no último ano do curso.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE (www.ciee.org.br) clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo da Prefeitura Municipal de Itapevi e clicar neste link. Estarão disponíveis o Edital e o Formulário para preenchimento da inscrição.

4.2 O Processo de seleção será feito pelo CIEE - Centro de Integração Empresa Escola em conjunto com a Secretaria de Administração e Tecnologia, em fase única, consistente em Prova Objetiva: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

4.3 Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição.

4.4 As provas serão de caráter classificatório e eliminatório, constituídas de questões objetivas de múltipla escolha e terão a seguinte composição:

Área do Conhecimento	Nº de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	05
Conhecimentos Gerais	05

4.4.1 As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 2.3 deste edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

4.4.2 O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco. Ao acessar a prova, só poderá sair após a conclusão de todas as questões, a desconexão por qualquer motivo, acarretará na perda de 01 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.4.3 O candidato que não realizar a prova *on-line* estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

- Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova antes de iniciar.
- Procure um local tranquilo e silencioso.
- Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas
- Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga.
- Não realize o acesso a prova por tablets ou smartphones.
- Não realize a prova em mais de uma janela/aba do navegador.
- Utilize preferencialmente os navegadores (Google Chrome, Internet Explore ou Firefox).
- Certifique que o navegador está com o Javascript ativado.

4.4.4 As questões da prova serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante no item 7.1.

4.4.5 Para cada acerto será computado 1 (um) ponto.

4.4.6 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem pontuação de, no mínimo, 50% da média de acertos na prova.

4.4.7 Os candidatos que não atingirem a pontuação prevista no item anterior serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios aqui descritos, do primeiro critério de desempate ao último:

- I. Estudante de maior idade;
- II. Maior nota em Língua Portuguesa;
- III. Maior nota em Matemática;
- IV. Maior nota em Conhecimentos Gerais;
- V. Sorteio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br**6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

6.1 O gabarito das provas e o caderno de questões serão divulgados no dia 28/01/2020 no *site* do CIEE www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Município, disponível no site www.itapevi.sp.gov.br.

6.2 Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas publicadas em gabarito, deverão ser interpostos entre os dias 29/01/2020 e 30/01/2020, através do *e-mail* prefitapevi@ciee.org.br conforme modelo que estará disponível para *download* no *site* do CIEE (www.ciee.org.br), no *link* do processo seletivo.

6.3 O resultado dos recursos do gabarito, bem como a classificação final serão publicados no dia 21/02/2020 no *site* do CIEE (www.ciee.org.br) e no Diário Oficial do Município, disponível no site www.itapevi.sp.gov.br.

6.4 O recurso deverá ser digitado em formulário específico disponível para *download* no *link* do processo, seguindo as orientações abaixo:

- a) Nome, CPF, RG, telefone, e-mail, curso do candidato;
- b) Indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada;
- c) Argumentação lógica e consistente;
- d) Formulários separados para cada questão.

6.6 Se o exame dos recursos resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Observado o item 3.1 do presente Edital, o Processo Seletivo para vagas de estágio compreenderá avaliação objetiva e compreenderá questões de:

CONHECIMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia; Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência.

CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; regra de três; Divisão; Subtração; Multiplicação; Adição; problemas com as quatro operações.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades: considerando notícias dos últimos seis meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

7.2 Os candidatos habilitados serão classificados em listas de classificação separadas por curso, conforme o item 3 do presente edital.

7.3 Serão emitidas duas listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados e uma para os candidatos deficientes.

7.4 Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos deficientes, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral por curso.

7.5 A classificação final e homologação do Processo Seletivo serão publicadas no dia 21/02/2020 no Diário Oficial do Município de Itapevi, disponibilizado no site do Município de Itapevi www.itapevi.sp.gov.br e no site do CIEE www.ciee.org.br.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação do candidato aprovado será realizada por edital divulgado no Diário Oficial do Município, no site www.itapevi.sp.gov.br, respeitando-se a ordem de classificação.

8.2 Todos os atos relativo às convocações do presente processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município e através do site www.itapevi.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento através dos referidos meios.

8.3 Para efeito de contratação dos candidatos deficientes deverá ser observado o disposto no item 1.5.3.

8.4 Serão exigidos do candidato convocado, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos: Cédula de Identidade e CPF;

8.5 Caberá ao responsável pela área de Gestão de Pessoas da Prefeitura, a avaliação e deferimento da documentação apresentada pelo candidato.

8.6 A qualquer tempo poderá ser promovida diligências para averiguação de veracidade dos documentos apresentados pelos candidatos.

8.7 A Prefeitura Municipal de Itapevi não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de endereço eletrônico e telefones não atualizados.

8.8 Não será fornecido ao estudante comprovante individual de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site da Prefeitura na internet, as quais permanecerão, para consulta, durante todo o período de validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e lisura do certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

8.9. Ao ser convocado para preenchimento de vaga será admitido o estudante que, quando da data de início do estágio, estiver regularmente matriculado no Ensino Superior e cursando a partir do 3º semestre do curso de graduação ou período autorizado pela Instituição de Ensino para a realização do estágio curricular; **exceto no caso da graduação em Direito, apenas os que estiverem cursando a partir do 4º semestre até o 8º semestre.**

8.10 Apresentados os documentos, o candidato deverá iniciar o estágio no dia estabelecido pela Prefeitura, sob pena de exclusão do programa.

8.11 Os candidatos convocados serão lotados nos setores onde houver compatibilidade com o curso frequentado.

8.12 Somente serão firmados contratos com no mínimo 06 (seis) meses de vigência.

8.13 O horário do estágio será das 9h00 às 15h00.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A carga horária do estágio, será 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

10.2 O valor da bolsa-auxílio fica estipulados em: Segundo ano: R\$ 800,00 (oitocentos reais); no Terceiro ano: R\$ 1.000,00 (mil reais); no Quarto, Quinto e Sexto anos: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

10.3 O valor do auxílio transporte é de R\$ 100,00 (cem reais).

10.4 O contrato de estágio terá a duração mínima de 06 (seis) meses até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes, não podendo o tempo integral exceder 02 (dois) anos.

10.4.1 O estágio de pessoa deficiente não se submete ao limite temporal citado no item anterior e poderá ser prorrogado até a conclusão do curso de graduação.

10.5 As vagas para os candidatos deficientes serão reservadas na seguinte conformidade:

10.5.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

vaga e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo.

11. CRONOGRAMAPublicação do Edital: **07/01/2020**Inscrição e Provas on-line: **17/01/2020 até 27/01/2020**Publicação do Caderno de Questões e Gabarito: **28/01/2020**Prazo de Recurso do Gabarito: **29/01/2020 e 30/01/2020**Resposta aos Recursos do Gabarito: **21/02/2020**Publicação da Lista de Classificação Final: **21/02/2020**Homologação do Processo Seletivo: **21/02/2020****12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Prefeitura Municipal de Itapevi e o CIEE não se responsabilizam por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

12.2 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

Comissão Especial do Processo Seletivo de Contratação de Estagiários de Ensino Superior:

- NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO - Presidente
- TAIS AZEVEDO MARQUES - Membro
- VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS - Membro



ITAPEVIPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portarias de nº 001/2020 a 006/2020

001/2020	MARIA ALICE MARTINS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 06/01/2020, conforme processo nº 007121/2015.
002/2020	JOSEFA DA SILVA MOURA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 06/01/2020, conforme processo nº 000133/2019.
003/2020	ROSEMARY JUNQUEIRA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 06/01/2020, conforme processo nº 000135/2019.
004/2020	JORGE FELICIANO PEREIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 06/01/2020, conforme processo nº 000139/19 apenso 012324/07.
005/2020	CARMELITA SABINO PAES	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 06/01/2020, conforme processo nº 000152/2019.
006/2020	ADILIA MARIA GOMES DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 06/01/2020, conforme processo nº 000168/2019.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emprego@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luíza Nasí Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Mantovani Franco,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thullio Nassa e Virginia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

